

DECRETO N.º 49.689, DE 11/09/2025.

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE
COMO ESTAGIÁRIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI
FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020 E SUAS
ALTERAÇÕES;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de
Gestão, autorizada a proceder a contratação da Estudante abaixo descrita como Estagiária, com a
carga horária de 6 horas diárias, conforme os Processo Eletrônico n.º 31.090/2025.

NOME	CURSO	INSTITUIÇÃO	SECRETARIA
LETICIA DOS SANTOS GUSTAVO	PSICOLOGIA	FAACZ	SEMDS

Art. 2º Fica revogado o Decreto N.º 49.660, de 08/09/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de setembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

